

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

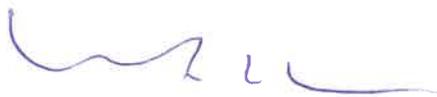
António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 1 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente Lídia Sofia dos Santos Cabaço
Suplente Margarida Cristina Paulo Anselmo
Secretária Paulina Maria Mousinho Barradas
Escrutinador Edgar João Cardoso Moura
Escrutinador Nuno Manuel Farinha Lourenço

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Borba, 22 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)